



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE **NOVA OLINDA**

ESTADO DA PARAÍBA – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

Criado pela **LEI MUNICIPAL** nº 481 de 14 de fevereiro de 2011

EDIÇÃO ORDINÁRIA Nº 126/2024, Nova Olinda – PB, em 11 de julho de 2024

## PODER EXECUTIVO

Quinta-feira, julho 11, 2024

### Plano Anual de Aplicação dos Recursos

(PAAR)

**Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:**

*A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.*

*O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).*

*Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail [pnab@cultura.gov.br](mailto:pnab@cultura.gov.br).*

### Dados do Plano de Ação

**N.º do Plano de Ação:** 30882120230005-020938  
**UF Ente Recebedor:** PB  
**Ente Recebedor:** MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA  
**CNPJ Ente Recebedor:** 08.889.297/0001-08  
**Valor Total do Plano de Ação:** R\$ 59.721,69  
**Masked Input** 59 721.69

### DADOS PARA CONTATO

#### Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

**Nome** Raquel Antônia Custódio da Silva  
**Cargo** SECRETARIO DE CULTURA  
**Telefone** (83) 98029-7335  
**E-mail** [secult@novaolinda.pb.gov.br](mailto:secult@novaolinda.pb.gov.br)

**Sou o gestor responsável pela pasta de cultura**  Sim



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA

ESTADO DA PARAÍBA – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA  
Criado pela LEI MUNICIPAL nº 481 de 14 de fevereiro de 2011  
EDIÇÃO ORDINÁRIA Nº 126/2024, Nova Olinda – PB, em 11 de julho de 2024

## Dados do (a) Gestor (a):

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

## Processo de Participação Social

**Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):**

AOS CINCO DIAS DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO, NA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA-PB, REALIZOU-SE POR VOLTA DAS NOVE HORAS E TRINTA MINUTOS, LOCALIZADA NA RUA ZÉ LOPES, SN, CENTRO DE NOVA OLINDA, COM A PARTICIPAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURAL A SENHORA RAQUEL ANTÔNIA, ARTISTAS MUNICIPAIS DE DIVERSOS SEGMENTOS CULTURAIS. ESTIVERAM PRESENTES, 30 PRODUTORES CULTURAIS, ONDE FICOU DEINIDO AS SEGUINTE PONDERAÇÕES A SOCIEDADE CIVIL REUNIU POR CATEGORIA DIALOGARAM E CHEGARAM A UMA ESTIMATIVA DE QUANTIDADE, VALORES E CATEGORIAS QUE ENTRARIAM NO PLANO E ASSEGURARAM TAMBÉM OS 5% DO CUSTO OPERACIONAL PELA NECESSIDADE DAS AÇÕES VOLTADAS PARA CONTRATAÇÃO DE PARECERISTAS; 8% PARA AQUISIÇÃO DE BENS E 87% PARA O FOMENTO CULTURAL ATRAVÉS DE SEUS CHAMAMENTOS PÚBLICOS. A GESTORA DESTACOU QUE SERIA FEITO TODO PLANEJAMENTO EM CIMA DO MAPA CULTURAL DO MUNICÍPIO, NO SENTIDO DE FAZER COM QUE SEJA MAIS BEM EXECUTADO A POLÍTICA NACIONAL.

**Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:**

<https://www.novaolinda.pb.gov.br/publicacoes.php?id=505>

<https://www.instagram.com/p/C9Bdjz0Nxxv3/?igsh=Y3ZxYWI2eDN0emNw>

<https://www.instagram.com/p/C9DIWJ9unrT/?igsh=MmVkJkOG03YmoyYmk0>

## Metas

### META - Ações Gerais

| Ação             | Atividade  | Valor Estimado (R\$) | Forma de Execução   | Produto/Entrega                                     | Quantidade | A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais? |
|------------------|--|----------------------|---|---|------------|---|
| Fomento Cultural | PREMIO ARTISTAS NOVOLINDE NSES<br>PREMIAR VARIAS CATEGORIAS DE NOSSOS FAZEDORES DE CULTURA | 52.000,00            | Chamamento público - Premiação Cultural (Decreto 11.453/2023) | Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado | 40         | Sim   |



ESTADO DA PARAÍBA – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

Criado pela LEI MUNICIPAL nº 481 de 14 de fevereiro de 2011

EDIÇÃO ORDINÁRIA Nº 126/2024, Nova Olinda – PB, em 11 de julho de 2024

| Ação  | Atividade                  | Valor Estimado (R\$) | Forma de Execução                        | Produto/Entrega       | Quantidade | A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais? |
|---|----------------------------|----------------------|--|-----------------------|------------|---|
| Obras; Reformas e Aquisição de bens culturais | AQUISIÇÃO DE BEM ADQUIRIDO | 4.735,61             | Licitações e contratos (Lei 14.133/2021) | Equipamento adquirido | 1          | Sim   |

**META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):**

| Atividade                                     | Valor Estimado (R\$) | Forma de Execução                        | Produto/Entrega        | Quantidade |
|---|----------------------|--|------------------------|------------|
| CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSOSSORIA CULTURAL | 2.986,08             | Licitações e contratos (Lei 14.133/2021) | Consultoria contratada | 1          |

**META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014**

| Atividades  | Valor Estimado(R\$) | Quantidade Fomentada | A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais? |
|---|---------------------|----------------------|--|
| Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura |                     |                      | Sim  |

**Áreas periféricas e Ações afirmativas**

Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):

Serão respeitados os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022)

Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):

AÇÕES PARA MULHERES COM VULNERABILIDADES SOCIAIS ;  
PESSOAS NEGRAS;  
AS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS (PNE).

**Informações sobre Sistema de Cultura local**

Possui Conselho de Cultura?

Não

Possui Plano de Cultura?

Não



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE  
**NOVA OLINDA**

ESTADO DA PARAÍBA – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

Criado pela **LEI MUNICIPAL** nº 481 de 14 de fevereiro de 2011

EDIÇÃO ORDINÁRIA Nº 126/2024, *Nova Olinda – PB, em 11 de julho de 2024*

Possui Fundo de Cultura?

Não

### Termos e Condições

Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD). Aceito

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR. Aceito

PAAR

000EEFIT



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE  
**NOVA OLINDA**

**ESTADO DA PARAÍBA – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA**  
Criado pela **LEI MUNICIPAL** nº 481 de 14 de fevereiro de 2011  
**EDIÇÃO ORDINÁRIA** Nº 126/2024, Nova Olinda – PB, em 11 de julho de 2024



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA**

**SECRETARIA CHEFE DE GABINETE**

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

**“EDIÇÃO ORDINÁRIA**  
**126/2024”**

**DIOGO RICHELLI ROSAS**  
*Prefeito Constitucional*  
**CPF nº 105.929.614-43**

*Edifício Sede da Prefeitura Municipal*  
*Rua Duque de Caxias s/n - Centro*  
*CEP: 58798000 - Nova Olinda – PB*